

Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria



Secretaria Municipal de Educação

Por uma educação humanizada e sustentável



PORTARIA Nº 013/2017

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DOS SERVIDORES EFETIVOS DO CARGO DE ATENDENTE DE CLASSE, EM VIRTUDE DO REORDENAMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário de Educação do Município de Irecê, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando a busca em atender ao Princípio da Eficiência dos Gastos Públicos, com a distribuição adequada dos titulares dos cargos de atendente de classe nas unidades escolares municipais;

Considerando a necessidade de remanejamento de servidores atendentes de classe, por conta do excesso destes em algumas unidades escolares;

Considerando estudo que aponta distribuição inadequada dos atendentes de classe na rede municipal, necessitando de reorganização por parte do Município de Irecê;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a abertura de procedimento administrativo para remanejamento dos servidores municipais integrantes do cargo de atendente de classe, de acordo com o método e critérios estabelecidos nesta Portaria.

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê



Secretaria Municipal de Educação



Art. 2º. O servidor terá prioridade na permanência da unidade escolar onde está lotado, caso possua mais tempo de trabalho na mesma, sabendo no caso de empate serão obedecidos os seguintes critérios estabelecidos abaixo de forma preferencial para resolução da questão:

- I – Maior idade;
- II – Possuir assiduidade e pontualidade;
- III – Comprovação de moradia próxima a unidade escolar.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Irecê/BA, em 29 de Setembro de 2017.

Secretário Municipal de Educação

Agnaldo Alves de Freitas

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia